



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Quarta-feira • 30 de abril de 2025 • Ano VIII • Edição N° 4327

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (N° 117/2025) .....	2
PORTARIA (N° 087/2025) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://riodecontas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 117/2025)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

*“Dispõe sobre a Alteração de membros, e consolidação da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, deste município e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o que foi decidido em reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, ocorrida no dia 30 de abril de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os membros titular e suplente representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, de Rio de Contas/BA, Gestão do período de 11 de abril 2025 a 10 de abril de 2027.

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

**Titular:** Lucinalva Santos de Souza

**Suplente:** Elisangela Correia Dodero

**Art. 2º** - Fica consolidada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, conforme eleição ocorrida no dia 30 de abril de 2025, conforme a seguir:

**Presidente:** Jocely Bomfim dos Santos

**Vice-Presidente:** Alex Sandro Meira de Souza

**Secretária:** Olivia Ramos Freire

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 087/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 087/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias a servidor efetivo, e dá outras providências".*

○ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **CARLOS EDUARDO DANTAS RAMOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 de maio de 2025 até o dia 11 de junho de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2025.

**WILLISTON MENDONÇA LEITE**  
- Secretário Municipal de Administração -